



ANO XXV - Maceió/AL, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022 - Nº 6377

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SR. FELIPE
RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU, OS
SEGUINTE PROCESSOS:

Processo: 6500.58283.2021

Data de abertura: 03/08/2021
Interessado: CLEIZA CORNELIO NITELS
Assunto: LICENÇA SEM VENCIMENTO
Local de origem: GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino: SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.11908.2022

Data de abertura 02/02/2022
Interessado MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - 19ª REGIÃO-MACEIÓ
Assunto NOTIFICAÇÃO Nº 2526.2022 PROCEDIMENTO Nº 000001.2009.19.000/2
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEMAS / CHEFIA DE GABINETE

Processo 100.12265.2022

Data de abertura 03/02/2022
Interessado PODER JUDICIARIO 14ª VARA
Assunto MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - AUTOS Nº 0735160-79.2021.8.02.0001
Local de origem GP / GABINETE
Local de destino PGM / PROTOCOLO SETORIAL – PGM

Processo 3100.62131.2019

Data de abertura 21/06/2019
Interessado FERNANDO JOSE HOLANDA DE MELO
Assunto ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO PARA LOTEAMENTO. DIGITAL 773/2019
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEDET / PROTOCOLO SETORIAL

Processo: 3000.9896.2022

Data de abertura: 27/01/2022
Interessado: ANDRIELLY HAMONA
Assunto: CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL
Local de origem: GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino: PGM / PROTOCOLO SETORIAL – PGM

Processo 100.9408.2022

Data de abertura 26/01/2022
Interessado PREFEITURA DE MACEIO
Assunto DELEGAÇÃO DE PODERES PARA RESPONDER SOBRE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. CONVÊNIO: 852233/2017.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino GP / ASSESSORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO

Processo 3200.12784.2022

Data de abertura 03/02/2022
Interessado SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Assunto SOLICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMINFRA / PROTOCOLO SEMINFRA

Processo 100.13470.2022

Data de abertura 04/02/2022

Interessado DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Assunto OFÍCIO Nº 092/2022 SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

Processo 100.13475.2022

Data de abertura 04/02/2022

Interessado CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Assunto OFÍCIO Nº 019/2022/GP ENCAMINHAMENTO À
PREFEITURA DE MACEIÓ DOS VETOS REJEITADOS PELA
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

Processo 100.67374.2021

Data de abertura 30/08/2021

Interessado GABINETE DO PREFEITO
Assunto OFÍCIO Nº. 497/2021 - GP - SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO
DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO INSS PARA O MUNICÍPIO
DE MACEIÓ
Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEDET / PROTOCOLO SETORIAL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9767C6C0**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0131 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.09540/2022**, e a **Resolução CMDCA nº. 006/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa VII Sr. **VALDOMIRO PONTES JARDIM**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **ARIUDO ALVES DE SOUZA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a partir do período de **25 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:57D18BC0**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0132 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.010375/2022**, e a **Resolução CMDCA nº. 011/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar a Primeira Suplente da Região Administrativa X Sra. **WESSILANE DANTA FERREIRA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **LEILA MARCOLINO TEIXEIRA**, em razão do seu afastamento para

tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a partir do período de **28 de Janeiro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ED8E2EF3**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0133 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.01304/2022**, e a **Resolução CMDCA nº. 007/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa II Sr. **DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, por 180(cento e oitenta) dias, em substituição do Conselheiro Tutelar, Sr. **GEVIRSON BEZERRA DA SILVA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos **a partir do dia 28 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8EB8A396**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0134 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o **Processo Administrativo nº. 003000.011684/2022**, e com a **Resolução CMDCA nº. 010/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa VII Sr. **VALDOMIRO PONTES JARDIM**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, Sra. **JANIRA DE MORAES OLIVEIRA**, em razão do seu afastamento para tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a partir do período de **02 a 08 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FC308947**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 0135 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LAÍS MÉRCIA DOS SANTOS MENDES TORRES**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **077.146.464-97**, do(a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D9725D54

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0136 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ALLAN DE GOES BERTOLDO**, do cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **083.655.834-02**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C878683B

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0137 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IASMYN CAROLYNNE FREIRE DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **115.721.314-62**, do(a) **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D53A56A

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0138 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÁRCIO ÂNGELO ROCHA DE GOIS**, para o cargo em comissão de **Assessor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **021.816.214-62**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A49B319B

GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
PORTARIA Nº. 003/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº. **01000.012020/2022.**

Nome do beneficiário: **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

CPF/MF nº. **004.820.391-24**

Matrícula nº. **0954274-4-01**

Cargo: **Secretário do Gabinete de Governança.**

Quantidade total de diárias: **02 e ½ (duas e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

Período de deslocamento: **02/02/2022 a 03/02/2022**

Destino: **Niterói/RJ**

Objetivo do deslocamento: **Realizar visita técnica à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Niterói/RJ.**

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0045.2317– Elemento de Despesa: 3390140000000000 – Fonte: 001000000**

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário Municipal do Gabinete de Governança/GGOV

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2A08695

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 006/CPIA/PGM DE 04/02/2022.

O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014, na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar **DEFESA ESCRITA**, na sede da CPIA, localizada no prédio da Procuradoria-Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291

- Bairro: Centro - Maceió/AL, das 8h às 14h, nos autos do seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

	Nº dos autos	Servidora	Matrícula n.º	Secretaria	Turma
1	06500.089213/2019	Hebe Oliveira Duarte	937463	SEMED	1º

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO ALBUQUERQUE DE VICTOR

Procurador do Município de Maceió
Matrícula n.º. 942835-6
Presidente da CPIA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B146F67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA N.º. 005/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º. 7.564, de 25 de Outubro de 2013:

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em seu favor, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n.º. 01100.012677/2022.

Nome do Beneficiário: **JOÃO LUIS LOBO SILVA**
CPF/MF N.º. 724.751.374-87
Matrícula N.º.: 954271-0
Cargo: Procurador-Geral do Município

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
03/02/2022a 05/02/2022	São Paulo/SP	Cumprir agenda na sede da Fundação Instituto de Administração - FIA, no dia 04 de fevereiro de 2022.	02 e ½ (duas e meia) diárias
Valor Total das Diárias - R\$ 1.325,00 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais)			

Dotação orçamentária 08.001.217209.0.1.01, Elemento de Despesa 3.3.90.14 do orçamento vigente da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

JOÃO LUIS LÔBO SILVA

Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula n.º. 954271-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:04BC4D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 03000.087829/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ**, por meio da **COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA/COORDENAÇÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo n.º. 03000.087829/2021.

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias a partir desta publicação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARÁTER EMERGENCIAL.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, n.º. 1.383 - Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP N.º. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2022.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D45D448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PORTARIA N.º. 002/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto n.º. 8.437, de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n.º. 03000.05903/2022.

Nome do beneficiário:**RAFAEL DA SILVA GOMES**
CPF/MF N.º. 072.454.604-93
Matrícula N.º. 955340-1
Cargo: Coordenador

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
17/02/2022 21/02/2022	São Paulo/SP	Referente ao deslocamento do coordenador à Cidade de São Paulo - SP, cujo objetivo é a participação na VI Assembleia Ordinária do Fórum Nacional de Gestoras e Gestores Estaduais e Municipais de Políticas Públicas para a População LGBTI+.	04
TOTAL DE DIÁRIAS			04
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 1.696,00

As despesas correrão através do Programa de Trabalho: 14.001.04.122.0045.2300.09 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias Civil e Fonte de Recurso: 01.01.100000 – Recursos Próprios.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97365C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO N.º. 003/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º. 03100.074924/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N.º.003/2022**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **NORTH ENGENHARIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 12.762.007/0001-20, para a atividade de **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELVEDERE MURILÓPOLIS**, localizado na Rua Major José Tenório Lins, s/nº. - Lote 25 - Quadra A - Bairro: Serraria-Maceió/AL.

Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5804C42F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 006/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 03100.036395/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº.006/2022, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor do Sr. LEOPOLDO ERNESTO OITICICA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.499.294-33, para a atividade de CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL COMPOSTO POR PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR do seu empreendimento denominado CLÍNICA IOM JACUTINGA, localizado na Avenida Juca Sampaio, nº. 2.637 - Bairro: Feitosa-Maceió/AL.

Maceió/AL, 01 de Fevereiro de 2022.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47511BF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0373/2021 MACEIÓ/AL, 06 DE DEZEMBRO
DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no CONVÊNIO Nº. 012/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL, com interveniência desta SEMED, e o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM, do dia 12/07/2021, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo nº. 06500.088047/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os(as) servidores(as) do MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA-AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.	CH
01	JULIANA KARLA GOMES E SILVA	929.981-5	25h
02	CARRARA PRADO BASÍLIO	930.641-2	25h
03	TEREZA LÚCIA COSTA MELO	929.656-5	25h
04	TELMA FERNANDES DA SILVA	931.731-7	25h
Total de Carga Horária			100 h

Art. 2º – Recebemos os servidores do MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA-AL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.	CH

01	VIVIANE LIMA DE ANDRADE	11.385-1	25h
02	BRUNA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.623-5	25h
03	MARIA LUCIETE BATISTA DA SILVA	10.594-8	25h
04	THAMIRES SANTANA BARROS	10.562-4	25h
Total de Carga Horária			100 h

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 012/2021.**

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2024.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:388E883F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 068/2022 MACEIÓ/AL, 02 DE FEVEREIRO DE
2022.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições, conforme a Lei nº 4.731/1998, Decreto Municipal nº. 6.683/2006, e avaliação viabilizada pela CAD/Magistério. Designada pela Portaria nº. 2040, de 17 de Setembro de 2019, **HOMOLOGA** a Progressão por Mérito do servidor do magistério, abaixo relacionada, mediante Avaliação de Desempenho, referente aos interstícios **2010-2012; 2012-2014; 2014-2016** por intermédio do **Processo Administrativo nº.06500.048717/2019.**

**PROGRESSÕES DE NÍVEL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
- MAGISTÉRIO (BIÊNIO)
2010-2012; 2012-2014; 2014-2016.**

Matrícula nº.	DG	Nome	Admissão	Nível atual	Biênios Concedidos
929948	3	CÉZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	22/02/2007	MG21D02	2010- 2012 2012-2014 2014-2016

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6276D697

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 069/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE
2022.**

INSTITUI O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Maceió e o Decreto Municipal nº. 8.380, de 01 de Fevereiro de 2017, e considerando:

- a Lei nº. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei nº. 14.040, de 18 de Agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de Março de 2020; e altera a Lei nº. 11.947, de 16 de Junho de 2009, que em seu §3º do Art. 2º trata da adoção do continuum curricular de 02(duas) séries ou anos escolares para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
- a Resolução CNE/CP nº. 2, de 05 de Agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas

no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

- Portaria SEMED nº. 0296, de 08 de Outubro de 2021, que cria o Projeto Conquista Maceió, no âmbito da rede municipal de ensino de Maceió e dá outras providências;

- a Portaria SEMED nº. 014, de 07 de Janeiro de 2022, que define normas e procedimentos para o calendário escolar do ano letivo de 2022, no âmbito das unidades escolares da Educação Básica que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais, da rede municipal de ensino de Maceió;

- a Portaria SEMED nº. 038, de 20 de Janeiro de 2022, que define normas e procedimentos para o calendário escolar do ano letivo de 2022.1, no âmbito das unidades escolares da Educação Básica que ofertam a modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, da rede municipal de ensino de Maceió;

- o Guia orientador de protocolos para as unidades de ensino da rede pública municipal de Maceió;

- que a campanha de vacinação para toda a população já contemplou todos os servidores e avançou na imunização das crianças a partir dos 05(cinco) anos de idade;

- a necessidade do retorno das aulas presenciais para um melhor desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno integralmente presencial às aulas, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Maceió no ano letivo de 2022;

Art. 2º - Haverá o retorno às atividades pedagógicas integralmente presenciais nas Unidades de Ensino, em cada turno, por turma, com todos os estudantes devidamente matriculados.

§1º - As Unidades de Ensino deverão retornar presencialmente e sem escala de revezamento, cabendo à cada Unidade de Ensino avaliar os espaços físicos e organização necessária para contemplar o retorno destas turmas, conforme os protocolos de retorno, adotando as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, consoante Decretos emanados pelo Poder Executivo.

§2º - Excepcionalmente, nas Unidades de Ensino que apresentem problemas estruturais, conforme laudo do setor de infraestrutura da Semed, inviabilizando o retorno ao presencial de todos os estudantes, haverá a oferta de ensino híbrido ou remoto.

Art. 3º - Ficam dispensados do disposto no art. 1º desta Portaria, permanecendo no ensino remoto, apenas os estudantes que possuam justificativa médica ou aqueles que fazem parte do grupo de exceções abaixo definido:

I. Gestantes e puérperas;

II. Comorbidades com idade a partir de 05(cinco) anos que não tenham completado ciclo vacinal contra a COVID-19;

III. Menores de 05(cinco) anos que pertencem a grupo de risco para a COVID-19 e/ou condição de saúde de maior fragilidade.

Parágrafo Único. As Unidades de Ensino deverão prestar assistência e disponibilizar informações acerca da organização dos estudos domiciliares aos pais/responsáveis dos estudantes matriculados em cada instituição.

Art. 4º - Após os resultados das avaliações diagnósticas dos estudantes, será ofertada a complementação de estudos, visando a recuperação das aprendizagens, com ampliação dos horários de aulas ofertadas no contraturno.

Art. 5º - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por meio de suas Diretorias e Coordenadorias, promoverá ampla divulgação, discussão e preparo das equipes gestoras das unidades de ensino para a manutenção das medidas de prevenção da COVID-19, conforme guia orientador de protocolos para as unidades de ensino da rede pública municipal de Maceió.

Art. 6º - Cabe aos gestores das unidades de ensino, que compõem a Rede Municipal de Ensino de Maceió, promoverem ampla divulgação e preparação dos protocolos de retorno entre todos os segmentos das

Comunidades Escolares, em conformidade com as orientações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 7º - Em caso de contaminação de servidores e/ou estudantes pelo coronavírus, deverão ser seguidas as orientações de afastamento, conforme os protocolos das autoridades sanitárias.

Art. 8º - Caso ocorra a necessidade do retorno ao isolamento em virtude de agravamento da pandemia da COVID-19, as unidades de ensino poderão retornar ao ensino remoto, conforme orientações dos protocolos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 9º - Os casos omissos deverão ser analisados pela Diretoria de Gestão Educacional e Diretoria de Gestão Administrativa e suas respectivas Coordenadorias.

Art. 10 - Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo descumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos servidores, em suas instâncias de atuação, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislações vigentes.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FDA9D510

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.052922/2021

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 106/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 05800.052922/2021**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos - REMUNE/2015 e da Relação Nacional de Medicamentos - RENAME (itens fracassados dos PEs nºs: 105/2020 e 25/2021), sagrando-se como vencedora as empresas:

Item 01: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0006-53, situada na Rodovia Empresário Joao Santos Filho, nº. 689, Bairro: Muribeca, Galpão C5 - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.355-030, perfazendo o valor global de R\$ 255.150,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Item 03: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, situada na Rua Dr. João Caruso, nº. 2115, Bairro: Industrial - Erechim/RS - CEP: 99.706-250 perfazendo o valor global de R\$ 204.930,00 (Duzentos e quatro mil, novecentos e trinta reais).

Item 04: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, situada na Rodovia BR 101 Norte s/nº. - KM 566, Galpão 01 e 02, Bairro: Jardim Paulista - Paulista/PE - CEP: 53.409-260, perfazendo o valor global de R\$ 125.640,00 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Item 05: **MS HOSPITALAR LTDA. - ME**, CNPJ nº. 36.191.620/0001-00, situada na Rua Buenópolis, nº. 200, 35º BI - Feira de Santana/BA - CEP: 44.094-594, perfazendo o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Itens 07 e 19: **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº. 41.340.103/0001-88, situada na Rua Machado de Assis, nº. 447, Bairro: José Bonifácio -

Erechim/RS - CEP: 99.701-712, perfazendo o valor global de R\$ 67.080,00 (Sessenta e sete mil e oitenta reais).

Itens 08 e 09: **I9 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME**, CNPJ nº. 21.152.532/0001-14, situada na Rua Mariazumba, nº. 192, Multi Galpões, Galpão 07, Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador/BA – CEP: 41.230-040, perfazendo o valor global de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

Itens 10,12 e 17: **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 40.788.766/0001-05, situada na Avenida Manoel Borba, nº. 720, Bairro: Centro - Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000, perfazendo o valor global de R\$ 65.580,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Item 14: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ nº. 06.132.785/0001-32, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº. 440 A, Bairro: Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.400-260, perfazendo o valor global de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8753F824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.075089/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 05800.075089/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE COMPÕEM A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MACEIÓ, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 04 de Fevereiro de 2022

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO
Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:33693D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.053699/2021.

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 89/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 05800.053699/2021**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos REMUNE/2015, sagrando-se como vencedora as empresas:

Itens 05 e 06: **C. O. DE SOUZA - ME (ALAGOAS MEDICAL)**, CNPJ nº. 30.788.967/0001- 40, situada na Rua Droutor Antônio Cansação, nº. 812, Edifício Luciana, Sala 101, Bairro: Ponta Verde -

Maceió/AL - CEP: 57.035-190, perfazendo o valor global de R\$ 509.200,00 (Quinhentos e nove mil e duzentos reais).

Item 23: **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 40.788.766/0001-05, situada na Av. Manoel Borba, nº. 720, Bairro: Centro - Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000, perfazendo o valor global de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Item 13: **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 40.274.237/0001-85, situada na Rua Jacinto Godoy, nº. 390, Bairro: José Bonifácio – Erechim/RS - CEP: 99.700-384, perfazendo o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Itens 03 e 04: **CM HOSPITALAR S/A**, CNPJ nº. 12.420.164/0009-04 situada na Rodovia DF 290, KM 7, LT 1 4, GL 2 AR 5 6 7, Santa Maria - Brasilia/DF - CEP: 72.7578-000, perfazendo o valor global de R\$ 147.550,00 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item 14: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 12.418.191/0001-95, situada na Rodovia. BR 101, nº. 131, KM 131, Várzea do Ranchinho - Camboriú/SC - CEP: 88.349-175, perfazendo o valor global de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

Item 32: **CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº. 16.686.340/0001-58, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº. 15.076, Loja 167, Bairro: Vargem Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.783-113, perfazendo o valor global de R\$ 24.420,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Item 20: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 02.520.829/0003-02, situada na Rodovia SC 480, s/nº. - Bairro: Marechal Borbann - Chapecó/SC - CEP: 89.816-116, perfazendo o valor global de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Item 33: **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº. 07.316.691/0001-86, situada na Rua Macembu, nº. 1.693, Bairro: Taquara - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.710-241, perfazendo o valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Item 15: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 35.472.743/0001-49, situada na QD 20 LOTES 18,20 e 22, Setor de Indústria de Ceilândia - Brasilia/DF - CEP 72265-200, perfazendo o valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Itens 27, 28 e 29: **INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 28.846.752/0001-97, situada na Rua 237, nº. 798, Quadra 13, Lote 28-E, Setor Coimbra - Goiania/GO - CEP 74.535-270, perfazendo o valor global de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Item 16: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, situada na Rua Doutor João Caruso, nº. 2.115, Bairro: Industrial - Erechim/RS - CEP: 99.706-250 perfazendo o valor global de R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais).

Item 09: **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 27.600.270/0001-90, situada na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208, CXPST, Sala B, Bairro: Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, perfazendo o valor global de R\$ 16.040,00 (Dezesseis mil e quarenta reais).

Item 25: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ nº. 06.132.785/0001-32, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº. 440 A, Bairro: Piedade -

Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.400-260, perfazendo o valor global de R\$ 27.960,00 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais).

Item 19: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 34.707.920/0001-66, situada na Rua do Luxemburgo, s/nº, - Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador/BA - CEP 41.230-130, perfazendo o valor global de R\$ 17.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).

Itens 17 e 18: **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 06.106.005/0001-80, situada na Av. Paul Harris, nº. 100, Bairro: Centro - Santa Cruz do Sul/RS - CEP 96.810-408, perfazendo o valor global de R\$ 76.680,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Item 31: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 05.675.713/0001-79, situada na Rua Júlio César, nº. 1.013, Bairro: Jardim América - Fortaleza/CE - CEP: 60.410-505, perfazendo o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Itens 07, 08 e 10: **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº. 253, Bairro> Isepe - Recife/PE - CEP: 51.350-560, perfazendo o valor global de R\$ 352.360,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:740E6AEF

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 19/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.043097/2021.

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico para CEREST e GPES.

Total de Itens Licitados: 08

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de /08/02/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 08/02/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 21/02/2022 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 03 de janeiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:50B5F755

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 017/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.01104/2022.

Objeto: Registro de Preços de materiais de DESCARTÁVEIS.

Total de Itens Licitados: 05.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h30.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 08/02/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 18/02/2022 às 10h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2022.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE

Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0189BB3

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 022/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.087910/2021.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

Total de Itens Licitados: 15.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h30.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 08/02/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 21/02/2022 às 10h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2022.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE

Pregoeira – CPL/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8F1A4C4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV

PORTARIA Nº. 049/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.366, de 25 de Janeiro de 2017,

CONSIDERANDO, o surgimento de novos casos de síndromes gripais, inclusive o Coronavírus e o risco potencial de contágio da doença infecciosa;

CONSIDERANDO, a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos aos beneficiários, relativos a este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ - IPREV**.

;

CONSIDERANDO, as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus e síndromes gripais no âmbito do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ - IPREV**.

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR que os serviços de **ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO SERÃO RETOMADOS**, todavia serão efetuados **APENAS POR AGENDAMENTO** que deverão ser feitos através do endereço: <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/>, realizados na sede do órgão que está localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL. As listas de agendamentos diários serão afixadas na porta e **SÓ PODERÃO ENTRAR À SEDE DO ÓRGÃO AS PESSOAS AGENDADAS QUE ESTIVEREM COM O NOME NA LISTA.**

Art. 2º - Informar que o beneficiário poderá utilizar os canais de comunicação para quaisquer informações ou esclarecimentos sobre os atendimentos realizados por esta Autarquia, que são: O disque **IPREV, no número (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882.8072 ou pelo e-mail atendimento@iprev.maceio.al.gov.br.** O atendimento será feito de **segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.** Quando necessário, os setores irão agendar diretamente com o beneficiário o comparecimento ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ - IPREV.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CE48B043

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 078/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO
DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **LÍVIA RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA** – CPF 087.540.654-88, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP03, do gabinete do(a) Vereador(a) JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D717365D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 079/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO
DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **ALDO ATÍLIO JOFRE OSÓRIO** – CPF 237.201.058-14, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP13, do gabinete do(a) Vereador(a) JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:597A9E6E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 080/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO
DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **LÍVIA RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA** – CPF 087.540.654-88, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP05, no gabinete do(a) Vereador(a) JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0DE99CCE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 081/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO
DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ MATHIAS LIMA DE SOUZA SANTOS** – CPF 130.543.974-08, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP01, no gabinete do(a) Vereador(a) JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:705480B0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 082/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO
DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **EDUARDO JOSÉ COSTA NEVES JÚNIOR** – CPF 010.486.074-02, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, no gabinete do(a) Vereador(a) JOÃO CATUNDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9EA0801

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 12130012/2021.

PARECER
PROCESSO Nº. 12130012/2021.
PROJETO DE LEI Nº. 584/2021
INTERESSADO: VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA
RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “ROTA AMBIENTAL” PARA O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS LIMPA-FOSSA E EFLUENTES NO

MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa (PSB) que *dispõe sobre a criação da “rota ambiental” para o monitoramento e fiscalização de veículos limpa-fossa e efluentes no Município de Maceió e dá outras providências.*

A priori, ressaltamos que, nos termos do **art. 63, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, é competência específica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quando ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer.

Sendo assim, tendo como pressuposto que a Constituição é a norma mais importante de qualquer país, entendemos que a sua supremacia deve ser protegida.

A inconstitucionalidade caracteriza-se quando se atinge os preceitos da Constituição da República e/ou Estadual, quer dizer, deve ser de tal modo que fira os seus textos tanto de uma quanto de outra ou de ambas.

O artigo 21 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88) trata daquilo que compete à União. O artigo 22 elenca as matérias sobre as quais a União pode legislar privativamente. O artigo 23 aponta a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e o artigo 24 aponta a competência da União com os Estados e com o Distrito Federal.

Por fim o artigo 30, inciso I de nossa Carta Magna assevera que cabe aos Municípios legislar em assuntos de interesse local.

Considerando às prerrogativas e os limites de legislar, deve o legislador municipal observar como acima exposto, os princípios constitucionais, federais e estaduais, podendo, em determinados casos, desdobrá-los e/ou complementá-los.

O presente Projeto de Lei em análise tem por objetivo, nos termos da justificativa anexa, *a criação da “Rota Ambiental” para o monitoramento e fiscalização de veículos limpa-fossa e efluentes no Município de Maceió e dá outras providências.*

Entendemos que o Projeto de Lei em tela é de interesse do Município, nos exatos termos que dispõe o **art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**, C/C com o **art. 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió**, que define ser de competência do Município de Maceió dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Seguindo a baila, entendemos que, na defesa de interesse locais, cabe ao Município legislar sobre a proteção ao meio ambiente e combate à poluição. Esse, inclusive, é o entendimento do **Ex- Ministro do STF Celso de Mello**, in verbis:

“Os municípios formam um elo fundamental na cadeia de proteção ambiental. É a partir deles que se pode implementar o princípio ecológico de agir localmente e pensar globalmente.”

O Projeto de Lei em tela também está de acordo com as normas da **Carta Magna de 1988**, nos exatos termos do **art. 225**, que em seu “caput” estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade

o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Proposição em análise, frisa-se, tem por objetivo a instalação de dispositivo de geoposicionamento – GPS – em caminhões limpa-fossa. Reconhecemos a importante e louvável iniciativa do Nobre Vereador, uma vez que, busca uma maior fiscalização destes veículos no tocante ao horário, data e local onde é feito o descarte dos dejetos e efluentes coletados.

Ressalta-se que, com o objetivo principal de combater o despejo irregular de esgoto, já foram sancionadas as Leis de nº 17.082, de 12 de janeiro de 2017 no Estado de Santa Catarina de autoria do Deputado João Amin (PP) e a de nº 6.989/2019 no Município de Natal de autoria do Vereador Dinarte Torres (PDT), ambas com o teor idêntico ao do presente Projeto de Lei, nos fazendo crer que tal propositura se apresenta como de vital importância para a conservação do meio ambiente e diminuição da poluição nos rios, córregos e afluentes.

Por fim, concluímos que o presente Projeto de Lei foi redigido com clareza, precisão e ordem lógica, não nos fazendo enxergar nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, ao contrário, a presente proposição se afigura adequada para com o ordenamento jurídico vigente.

Sendo assim, somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões, em 22 de Dezembro de 2021.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma
Aldo Loureiro
Leonardo Dias

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5C350822

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ENGEQUIP INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **70.014.774/0001-57**, situada na Rua Tenente Julival Casado Costa, nº. 77 – Bairro: Clima Bom - Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-400, com Atividades de: **FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“ENGEQUIP INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE”**, situada na Rua Tenente Julival Casado Costa, nº. 77 – Bairro: Clima Bom - Maceió/AL – CEP Nº. 57.071-400 - Não Foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9E5F333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.010455/2022.

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Contrato de Prestação de Serviços - Processo Administrativo nº. 03000.037837/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº.

57.022-180, representado neste ato por sua autoridade maior, o Senhor Prefeito **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 2.452.354 SSP/DF e CPF/MF nº. 011.176.901-99, domiciliado neste município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Senhor Secretário **CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empreendedor social, portador do documento de identidade nº. 2001001183154-SSP/AL e CPF/MF nº. 063.332.334-98, tendo como domicílio profissional a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada à Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 - Bairro: Poço - Maceió/AL - CEP Nº. 57025-000, e de outro lado:

NOME	CPF/MF Nº.	FUNÇÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO
ALINA MARIA ROCHA E SILVA	924.146.054-72	Supervisor de Equipe	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ALLYNE AMELIA DE OLIVEIRA LIMA QUIXADA	065.217.764-60	Supervisor de Equipe	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ANA LUZIA FERREIRA DA SILVA DAVI	037.049.944-13	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ANA MARIA BARRETO	161.690.278-78	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ANA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS SILVA	031.001.124-82	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
CHARLIANE SILVA DOS SANTOS	013.092.024-00	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
CHRISTIANE DE MEDEIROS DA SILVA	008.340.304-38	Supervisor de Equipe	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
CIBELLE ADNA DE IOLIVEIRA MESQUITA	116.871.954-20	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
CICERA TASSIANA DOS SANTOS	062.764.494-58	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
CIRLENE FERREIRA VILELA DAVID	468.854.044-20	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	113.079.934-43	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
DAYSE NATHALYE MOURA SILVA GALDINO	010.815.254-52	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ELIELBA BISPO DOS SANTOS	644.069.114-72	VISITADOR SOCIAL	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ELINUBIA SILVA DOS SANTOS	662.184.464-68	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ELYDA VILELA LINO DA SILVA	069.323.874-76	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ELZA MARTINELLE DOS SANTOS	055.990.064-33	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
GILVANIA CELIA DE OLIVEIRA MACENA	068.525.984-62	Supervisor de Equipe	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048

GISELLI ALVES DE MELO	845.061.304-30	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
GIVANEIDE DE OLIVEIRA	940.206.124-04	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
IRACELIA FARIAS DA SILVA	005.449.687-00	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
JANE CLAUDIA AMANCIO DE LIMA	903169594-72	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA	062.249.434-19	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
JOSEFA ROSIMEIRE CAMPOS LOPES DOS SANTOS	050.102.454-93	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
JUCIANE BARBOSA DA SILVA	059.133.004-08	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
KARINA XAVIER ALVES	034.834.384-16	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
KARLA ZAYANE ALVES DOS SANTOS	095.857.774-05	VISITADOR SOCIAL	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
LAIS DOS SANTOS VIANA	065.517.354-44	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
LARISSA NORTON DE OLIVEIRA	103.013.914-83	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
LEILA BARBOSA DE SANTANA LIMA	010.896.314-48	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
LETÍCIA FELIPE DA SILVA ARRUDA	110.226.354-09	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	841.938.594-87	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
MABEL FREIRE CASTELLO BRANCO ORESTES	679.527.474-87	Supervisor de Equipe	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
MARCOS JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	861.304.714-91	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
MARCOS ROBERTO NAZARIO	088.623.344-51	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM	955.145.114-72	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
MARIA LEONICE DO NASCIMENTO	814.320.624-68	VISITADOR SOCIAL	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
MARIA RITA DA SILVA SAMPALHO	005.761.325-78	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
NECI MARIA DO NASCIMENTO BALBINO	346.859.104-78	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
NIELLE REGINA SANTOS ROCHA	053.828.174-05	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
PRISCILLA FERREIRA DE CASTRO	091.740.074-75	Supervisor de Equipe	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
QUITÉRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	925.857.604-72	Coordenador administrativo	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ROSEANE PAULA PEIXOTO SEVERO	009.640.794-88	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
TAMARA VITORIO ALVES DE VASCONCELOS	068.160.814-55	Coordenador Administrativo	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
TANIA MARIA VITORIO BEZERRA DOS SANTOS	787.905.904-06	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
TATIANY DE CASSIA TENORIO DA SILVA	042.706.664-63	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
TEREZINHA CHAGAS DE BARROS	381.554.434-34	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
VALDA MARIANO DA SILVA MALTA	012.969.404-54	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
VALDENICE LÓPO DA SILVA	008.423.994-88	VISITADOR SOCIAL	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
VANDECKSON SIMPLICIO DA SILVA	099.363.714-02	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
VANIA MARIA DA SILVA	044.085.484-99	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
WELLIDA CRISTINA DA SILVA SANTOS	036.480.114-05	Coordenador técnico	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ELISIA MADALENA MARTINS BELTRÃO	093.806.604-80	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
EDNA MARIA DA SILVA	679.679.904-63	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048
ALINE DE ARAUJO ATHAYDE	059.264.254-25	Visitador social	14.002.08.244.0030.2220	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002048

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.010455/2022**, com fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo de apostilamento.

Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2022.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D69EDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EDITAL DE SELEÇÃO
EMERGENCIAL COVID – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03000.010454/2022.

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração em virtude da mudança do exercício financeiro 2022, prevista no Contrato de Prestação de Serviços - Edital de Seleção Emergencial Covid, bem como, atualização do novo salário mínimo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-180, representado neste ato por sua autoridade maior, o Senhor Prefeito **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 2.452.354 SSP/DF e CPF nº 011.176.901-99, domiciliado neste município, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Senhor Secretário **CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empreendedor social, portador do documento de identidade nº. 2001001183154-SSP/AL e CPF/MF nº. 063.332.334-98, tendo como domicílio profissional a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada à Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 - Bairro: Poço - Maceió/AL - CEP Nº. 57.025- 000, e de outro lado:

NOME	CPF/MF Nº.	FUNÇÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE
ALESSANDRA IZIDORO DA SILVA	024.633.984-50	Educador Social II	14.002.08.244.0030.2246	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
ALISON SANTOS DA ROCHA	102.292.374-95	Educador Social I	14.002.08.244.0030.2221	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
ALYSSON GOMES DOS SANTOS	021.400.925-46	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
AMANDA GABRIELLA DOS SANTOS NERI	082.063.004-73	Educador Social I	14.002.08.244.0030.2221	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
ANA KARLA FARIAS DE FREITAS	114.860.944-06	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
ANDREA CAROLINO DOS SANTOS	729.432.204-00	Educador Social I	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
ANNA KAROLINA SANTANA TEIXEIRA	062.910.934-64	Assistente Social	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
ARIANE NASCIMENTO DE MORAIS	086.107.014-33	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
ARNALDO ALVES DA SILVA	872.021.664-53	MOTORISTA D	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
BARBARA ALICE GOMES DE JESUS	066.368.714-40	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
BARBARA CAMILLA BARBOSA DE MENDONÇA	091.491.734-05	Psicologo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
BRUNO DE GOIS CARDOSO	119.059.944-94	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
CARLA REJANE TENÓRIO DE OLIVEIRA	050.630.334-90	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
CASSIO SILVESTRE DA SILVA	086.104.494-08	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
CLAUDIA DE VASCONCELOS CAETANO	007.494.064-37	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
CRISTIELA DOS SANTOS SILVA	084.270.514-76	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
DANIEL CORREIA DOS SANTOS	008.901.844-37	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
DANIELA PEREIRA DA SILVA SANTOS	026.605.464-10	PSICOLOGO	14.002.08.244.0030.2221	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
DANIELE SILVA DE SIQUEIRA	064.889.084-80	Assistente Social	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
DANIELLY MOREIRA CORREIA DA SILVA	060.408.204-54	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
DARLENE NONATO SANTOS	081.207.264-21	Assistente Social	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
DAVI BARROS SOARES	042.821.624-22	Educador Social II	14.002.08.244.0030.2246	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
DEBORA REGINA DA SILVA CUNHA	067.538.004-92	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
ELBANICE NASCIMENTO DA SILVA SANT'ANA	647.865.604-72	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
ELISANDRA BASTOS BORBA	071.876.204-54	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
ERICA ALMEIDA DA SILVA	088.335.644-95	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
EVANDRO JOSE DO NASCIMENTO MODESTO	310.179.084-00	MOTORISTA B	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
EVERTON IGOR GOMES ALMEIDA	057.300.844-20	Analista Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
FABRICIA LEONIDIO CARDOSO	045.981.244-07	Educador Social II	14.002.08.244.0030.2214	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
FRANCIELLY GOMES DA SILVA	061.147.534-02	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
GABRIELLA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	077.538.844-09	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
GERALDA CAROLINA SANTANA WANDERLEY	031.289.224-11	ASSISTENTE SOCIAL	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
HANDIARA MARIA LINS	057.092.404-94	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
HELEN MARIA PORTO LIRA	065.379.804-02	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
IRANDIR DOS REIS VIEIRA	210.385.384-91	Assistente Social	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
IYALDIZA DA SILVA	436.164.884-00	EDUCADOR SOCIAL II	14.002.08.244.0030.2246	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
JACKELINE NICACIO SILVA	051.467.574-88	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
JACKSON DOS SANTOS OLIVEIRA	038.768.794-77	Analista Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
JANACLECIA CORDEIRO FEITOSA	084.573.914-02	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
JESSICA ALBUQUERQUE SANTOS	084.510.924-38	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
JOAO VICTOR SANTOS TEIXEIRA	107.511.604-07	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
JOSE AFONSO DE MORAES JUNIOR	039.939.804-09	Tecnico de manutencao de pc e rede	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	677.179.004-59	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
JOSE CICERO DA SILVA	955.148.214-04	MOTORISTA D	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA	014.466.294-90	MOTORISTA D	14.002.08.244.0030.2248	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
JÓSY MARIA DAMASO DA FONSECA LIMA	069.895.544-79	PSICOLOGA	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
JULIANA MARIA ANDRADE SUTARELI	053.108.184-21	ASSISTENTE SOCIAL	14.002.08.244.0030.2221	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
KARINE ROSE MARANHÃO DE VASCONCELOS	042.684.984-19	Psicologo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
KATIA FELICIA ARAUJO COSTA	995.175.154-72	Assistente Social	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
KEZIA DAMARES LOPES DA SILVA	082.798.314-01	Educador Social I	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
KRISLENNE FIREMAN TENORIO	027.728.974-27	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
LAYANE DA SILVA SANTOS	075.284.394-01	Educador Social I	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
LEANDRO POSSIDONIO DOS SANTOS	058.830.584-77	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2246	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
LEANDRO RODRIGUES BENTO	112.162.287-95	Educador Social II	14.002.08.244.0030.2231	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
LEIDE FLOR DE LIMA PONTES ANDRADE	390.069.564-49	Auxiliar Administrativo	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
LEILA REJANE DOS SANTOS	411.496.374-04	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
LUCIANA SILVA DE ARAUJO	057.887.354-08	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13		0.2.02.002041
MACIA BATISTA DE ALBUQUERQUE	859.910.744-53	Analista Administrativo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
MARCIA ROBERTA MENDONCA OLIVEIRA	059.383.494-19	Assistente Social	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000
MARIA DA GRAÇAS SANTANA FERREIRA FARIAS	255.406.704-00	PSICOLOGA	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13		0.1.01.100000

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	348.562.344-04	Educador Social I	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
MARIA EDUARDA NEVES SILVA	103.345.074-05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
MARIA ELISANGELA DA SILVA	052.603.494-74	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MARIA GORETE COSTA DOS SANTOS	585.836.374-15	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MARIA HELENA JUVINIANO COSTA	758.623.364-00	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MARIA TACIANA FEIJO DA SILVA	084.612.474-26	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
MARIA THAMIRES CAVALCANTE SANTOS DE SOUSA LIMA	070.008.654-40	Analista Administrativo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
MARIANA GOMES DA SILVA ALMEIDA	062.256.144-86	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MARIANA VIEIRA BARBOSA FARIAS DE ANDRADE	053.184.584-24	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
MARITSA LYRA MONTEIRO	038.009.714-10	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
MAYS CARLA DA SILVA LINS	084.896.274-52	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MEIREJANE DIONISIO ANDRE	924.711.964-20	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MICHELLE PATRICIA DA SILVA PONTES	062.546.934-88	Educador Social II	14.002.08.244.0030.2246	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
MONIQUE ANGELIS DE AMORIM SILVA DAMÁSIO	066.067.264-25	ASSISTENTE SOCIAL	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
NATASHA CRISTINA BARRA DE SANTA MARIA	084.793.514-03	Analista Administrativo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
NATSHA CAROLINE SIQUEIRA DE LIMA	084.836.494-54	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
OSVALDO JOSE FERREIRA JUNIOR	050.614.214-00	Contador(a)	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
PATRICIA CARVALHO DANTAS	911.538.404-72	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000

PAULA CAROLINE COSTA DA M. MONTEIRO	095.450.864-59	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
PAULA RAFAELA DOS SANTOS FRANCISCO	076.834.074-88	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
PAULO MARCONDES MACHADO FILHO	018.219.848-03	Auxiliar Administrativo	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
QUITERIA BESERRA DE FREITAS	114.409.854-80	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
RAUL SANTOS BRITO	084.649.724-74	PSICOLOGO	14.002.08.244.0030.2248	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
REMILDO VIEIRA BARBOSA	643.872.594-34	Analista de Sistemas	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
RICARDO ANTONIO MONTEIRO DE ARAUJO	564.317.754-49	MOTORISTA B	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES SANTOS	008.213.764-11	Educador Social I	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
ROBÉRIA SOARES DE AQUINO	013.057.714-60	Assistente Social	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
SCHIRLEY TENORIO GOS	019.711.054-14	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
SUELLEN CORREIA DAES DIONIZIO	046.360.814-39	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
TAIS UBIRAJARA DIORATO	091.945.214-09	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
TATIANA DA SILVA MUNIZ	053.846.104-76	ASSISTENTE SOCIAL	14.002.08.244.0030.2221	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
TEREZA NEUMAN DE MENESES OLIVEIRA	587.224.595-53	Educador Social II	14.002.08.244.0030.2246	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
THAIS OLIVEIRA DAS TREVAS	036.479.214-08	Analista Administrativo	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
THYAGO BAIÁ DE BARROS LIMA	010.119.324-66	Tecnico de manutencao de pc e rede	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
TIAGO PASSOS FERRARE	049.131.724-76	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
VALERIA FERREIRA DE ARAÚJO	706.190.851-34	Educador Social II	14.002.08.244.0030.2246	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
VANDERLEIA LOPES DOS SANTOS	483.839.704-63	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
VICTORIANA FERNANDES	010.956.714-56	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2221	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000

COSTA PEREIRA					
VILMA RODRIGUES ALBINO	786.551.884-68	PSICOLOGA	14.001.04.122.0045.2300	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
WEDJA MARIA MELO DA SILVA	410.757.904-25	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
WELLE CRISTINA GOMES DE MIRANDA	053.496.694-27	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
ZAINE PAULA DOS SANTOS SILVA	117.767.414-98	Educador Social II	14.002.08.244.0030.2246	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
REGINA CELI MARTINS PEREIRA	077.709.534-30	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2221	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
ANTONIO KLEBSON NOBERTO CANDIDO	090.932.294-51	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
CELIA REGINA FERREIRA DE MAGALHÃES	348.496.704-82	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MARCO ANTONIO DA SILVA FILHO	097.052.634-26	Educador Social I	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
LYVIA MARIA DOS SANTOS SILVA	112.793.444-90	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
DRYANNA KHALYNE VIANA DE MEDEIROS	095.829.794-02	Educador Social I	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
CLAUDIA VALMIRA VIEIRA TORRES SILVA	729.510.794-00	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
SIMONE ELISABETE DA SILVA	065.995.224-67	Assistente Social	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
GIVALDO MOREIRA DA SILVA	440.360.004-20	MOTORISTA B	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
ELIEL SCHMIDT DE OLIVEIRA	256687088-88	MOTORISTA B	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
JADIELSON DE FRANÇA COSTA	955.021.734-53	MOTORISTA B	14.002.08.244.0030.2211	31.90.04/31.90.13	0.1.01.100000
FABIO CELESTINO BOMFIM	032.075.044-26	MOTORISTA D	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
ADEN CHARLES BERTOLDO DE MOURA	054.957.364-00	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
ALLANE GABRIELLE GOMES DOS ANJOS	041.055.624-60	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041

ANDREA DOS SANTOS BARBOSA	049.233.014-06	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	240.388.224-00	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
GISLENE SANTOS MARTINS	039.546.444-79	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
IRACILDA NASCIMENTO DE PAULA SANTOS	603.853.324-91	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
KELLY JANE DA SILVA TCHAM	012.990.374-45	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MARIANA RODRIGUES AVILA	042.124.614-63	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MAYARA TAMARA NOÉ MARTINS DOS SANTOS	077.459.544-28	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
PAULA BAYAO BICHLER	629.305.162-91	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
SANDERLEIA DOS SANTOS GOMES SILVA	058.118.084-45	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
SANDRA REGINA ALVES BRANDÃO	065.025.164-40	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
SEGIMARIO DANTAS FERREIRA	054.787.794-31	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
SILVIO CESAR DA SILVA ROCHA	912.149.474-68	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
SUZANA SOUZA MARINHO	012.596.335-19	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
CESÁRIO AURELIANO REIS FILHO	777.307.394-53	MOTORISTA D	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
BIBIANA CÉSAR DE OLIVEIRA SOARES	091.514.414-03	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
HELENE CUNHA DA SILVA	078.341.664-41	Entrevistador	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
GEDILSON SILVA DE OLIVEIRA	803.263.314-68	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
CLAUDIA MARIA GOMES BATISTA	023.274.034-80	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041
MANOELLA LOPES BARACHO	027.730.284-65	Auxiliar Administrativo	14.002.08.244.0030.2247	31.90.04/31.90.13	0.2.02.002041

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.010454/2022**, com fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993, estando o Contrato vigente até 30 de Junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo de apostilamento.

Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2022.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84D7F272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS PORTARIA Nº. 010/2022. - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Maceió - GMM é instituição integrante do Sistema Único de Segurança Pública, conforme Lei Federal nº. 13.022/2014, garantindo a proteção ampla dos munícipes, da municipalidade, a manutenção de seus serviços e a integridade de seu patrimônio físico e ambiental, além de contribuir com os demais órgãos de segurança pública para a manutenção da ordem no município, ressalvadas as competências da União e demais entes federados;

CONSIDERANDO o que dispõe o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ** e a **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, para a concessão de porte funcional de arma de fogo para os guardas municipais da capital,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos servidores da Guarda Municipal de Maceió considerados **APTOS** no teste de aptidão psicológica realizado no dia 02 de Fevereiro de 2022, por profissional credenciado na **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**.

Nº	NOME	CPF/MF Nº.
1	ADAILTON NUNES DA SILVA	912.156.844-87
2	ADELTON BIAS DOS SANTOS	000.936.374-00
3	AILTON BATISTA	776.482.694-49
4	ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS	033.593.084-09
5	CARLOS EUGÊNIO DO NASCIMENTO CORREIA	007.970.214-77
6	CARLOS JORGE SOARES COSTA	505.631.224-04
7	CÍCERA DORINEDJA CAVALCANTE PAIVA	954.605.514-04
8	CLAUDIVAN DA SILVA	644.619.554-00
9	DANIEL MARINHO DE MELO	777.420.794-53
10	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	605.881.014-00
11	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	912.142.894-87
12	EVANDRO SAMPAIO	662.339.414-15
13	FABRICIO GUSTAVO VILAR DE CARVALHO VIEGAS	022.350.704-00
14	HELDER ALCIDES GOMES	495.211.364-72
15	JOÃO SINANE DA SILVA JUNIOR	692.935.204-78
16	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	759.130.034-20
17	MARIA JOSENITA DOS SANTOS SOARES	018.985.754-44
18	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	786.244.794-87
19	NILTON SILVA FILHO	787.315.264-20
20	SÉRGIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS	019.431.634-30
21	VANDOALDO TEODOZIO GOMES	925.890.064-20
22	VÂNIA LÚCIA SILVA DE CARVALHO	562.927.164-49
23	VANUSIA MOREIRA MILO FRANÇA	040.500.684-51
24	WILLIAMS ANCELMO DA SILVA	724.752.424-34

Art. 2º Os servidores acima relacionados estão **CONVOCADOS** para o início da Instrução de Armamento e Tiro no dia **07 de Fevereiro de 2022**, no **AUDITÓRIO** desta **SECRETARIA**, com carga horária total de 160(cento e sessenta) horas, conforme Portaria nº. 003- CGCSP/DIREX/PF/DF, de 03 de Dezembro de 2020, com cronograma de curso divulgado em boletim interno desta **SECRETARIA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C80D6EA3